



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 193

BAHIA - 27 de Agosto de 2018 - Segunda-feira



## Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 - Concede Medalha José Batista Viana Neto.*
- *DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 - Concede Medalha José Batista Viana Neto.*

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/cm\\_piritiba](http://www.impublicacoes.org/cm_piritiba)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



## Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Decreto Legislativo nº 05/2018

Concede Medalha José Batista Viana Neto.

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Batista Viana Neto a pessoa de  
**LOURDENILDES ASSIS ARCANJO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piritiba, 27 de agosto de 2018.

  
Silvio Romero Alves Silva  
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000  
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79  
E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)



## Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Decreto Legislativo nº 06/2018

Concede Medalha José Batista Viana Neto.

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Batista Viana Neto a pessoa de  
**LOURDENILDES ASSIS ARCANJO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piritiba, 27 de agosto de 2018.

  
Silvio Romero Alves Silva  
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000  
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79  
E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)



## Câmara Municipal de **PIRITIBA**

### Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018

Concede Medalha José Batista Viana Neto.

#### Justificativa

Justa é a homenagem que vem agradecer a quem tem serviços prestados, demonstrando gratidão por estes, além de incentivar a prática da busca pela evolução social.

Neste caso específico, homenagear uma pessoa que tanto fez e faz por esta cidade. Lourdenildes, ou mais conhecida “Lu”, é uma cidadã socialmente engajada, militante da causa social, bem como do fortalecimento dos menos abastados e minorias. Sob seu comando, o Centro de Fortalecimento de Vínculos, tem prestado um serviço referência.

Quão importante é homenagear as pessoas que de uma forma ou de outra lutam pela inclusão social em especial pelo caminho do trabalho e da assistência social, que é sabido de todos da importância neste município.

Lourdenildes Assis Arcanjo é merecedora de tal medalha, e por assim ser, conclamo aos demais pela aprovação do presente projeto.

Piritiba, 16 de agosto de 2018.

Bruno Teixeira de Souza  
*Vereador*

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000  
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79  
E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)